



GOVERNO MUNICIPAL DE
VILA RICA
PORTAL NORTE DE MATO GROSSO

Projeto de Lei Municipal nº020/2026
de 16 de março de 2026

"Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.532.875,19 (um milhão quinhentos e trinta e dois mil oitocentos e setenta e cinco reais e dezenove centavos) no Orçamento Geral do Município (LOA nº 2.265/2025) e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **aprova**, e o Senhor **Prefeito Municipal**, João Salomão Pimenta, **sanciona** a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder, mediante decreto, Abertura de **Crédito Adicional Especial** no Orçamento Geral do Município - LOA nº 2.265/2025 - Exercício 2026, no valor de R\$ 1.532.875,19 (um milhão quinhentos e trinta e dois mil oitocentos e setenta e cinco reais e dezenove centavos), distribuído da seguinte forma:

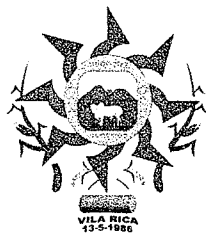
ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	VALOR
UNIDADE: 06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0015.2.045 - MANUTENÇÃO E AÇÕES COM A ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	
4.4.90.00.00.00.00.00.01.621.3210000 - APLICAÇÕES DIRETAS	150.000,00
10.302.0028.2.047 - GESTÃO E MANUTENÇÃO COM O CEPAHM	
3.3.90.00.00.00.00.00.01.621.0000603 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.032.875,19
3.3.90.00.00.00.00.00.01.621.3210000 - APLICAÇÕES DIRETAS	250.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.01.621.3210000 - APLICAÇÕES DIRETAS	100.000,00
VALOR TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL	1.532.875,19

Artigo 2º. Os recursos utilizados para abertura dos Créditos a que se refere os artigos 1º são provenientes de Excesso de Arrecadação de Recursos Vinculados, conforme tabela abaixo:

CÁLCULO EXCESSO DE ARRECAÇÃO FONTE DE RECURSO 1.621.0000603			
TÍTULOS	ORÇADA 2026 (A)	PREVISÃO/ARRECADADA (B)	EXCESSO (A-B)
1.7.2.3.50.0.1.16.00.00 - PROGRAMA FILA ZERO NA CIRURGIA	0,00	932.875,19	932.875,19
1.7.2.3.50.0.1.22.00.00 - COFINANCIAMENTO EST EXCEP MAC	0,00	100.000,00	100.000,00
TOTAL	0,00	1.032.875,19	1.032.875,19
Excesso de Arrecadação a Utilizar (A-B)			<u>1.032.875,19</u>

Nota Explicativa: Fonte de Recurso 1.621.0000603

A previsão de arrecadação decorre da adesão do Município ao Programa Fila Zero nas Cirurgias, nos termos do Termo de Compromisso nº 074/2024/SPCA, no valor de R\$ 1.137.485,60, e do Termo de Compromisso nº 084/2025/SPCA, no valor de R\$ 278.295,00, totalizando R\$



GOVERNO MUNICIPAL DE VILA RICA

PORTAL NORTE DE MATO GROSSO

1.415.780,60. Do total pactuado, foram recebidos R\$ 482.905,41, restando a receber R\$ 932.875,19. Acrescenta-se ainda o Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos Serviços de Média Complexidade, no valor de R\$ 100.000,00, perfazendo a previsão total de arrecadação da presente fonte o montante de R\$ 1.032.875,19.

CÁLCULO EXCESSO DE ARRECAÇÃO FONTE DE RECURSO 1.621.3210000			
TÍTULOS	ORÇADA 2026 (A)	ARRECADADA (B)	EXCESSO (A-B)
1.7.2.3.50.0.1.24.00.00 - EMENDA PARLAMENTAR JUCA GUARANA 3	0,00	250.000,00	250.000,00
2.4.2.1.50.0.1.02.00.00 - AQUISIÇÃO APARELHO ULTRASSOM - EMENDA PARL. JANAINA RIVA	0,00	100.000,00	100.000,00
2.4.2.1.50.0.1.03.00.00 - AQUISIÇÃO VEICULO - EMENDA PARL. LUDIO CABRAL	0,00	150.000,00	150.000,00
TOTAL	0,00	500.000,00	500.000,00
Excesso de Arrecadação a Utilizar (A-B)			<u>500.000,00</u>

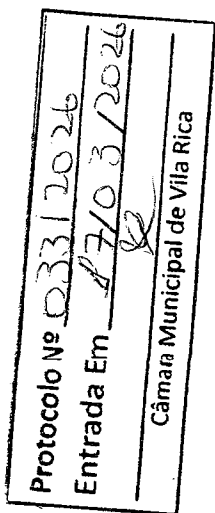
Nota Explicativa: Fonte de Recurso 1.621.3210000

A previsão de arrecadação decorre da Emenda Parlamentar nº 139/2025, de autoria do Deputado Juca do Guaraná, no valor de R\$ 250.000,00, destinada ao incremento temporário de custeio na área da saúde, nos termos do instrumento celebrado com o Governo do Estado, bem como da Emenda Parlamentar nº 135/2025, de autoria do Deputado Lúdio Cabral, no valor de R\$ 150.000,00, destinada à aquisição de 01 (um) veículo para a Secretaria Municipal de Saúde e Emenda Parlamentar de autoria da Deputada Janaina Riva, no valor de R\$ 100.000,00, perfazendo a previsão total de arrecadação da presente fonte o montante de R\$ 500.000,00.

Artigo 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, aos 16 dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, 39º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

João Salomão Pimenta
Prefeito Municipal
Gestão 2025-2028





Mensagem ao Projeto de Lei Municipal nº 020/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos(as) Senhores(as) Vereadores(as),

Encaminho à elevada apreciação desta Colenda Câmara Municipal o **Projeto de Lei nº 020/2026**, que *"Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.532.875,19 (um milhão quinhentos e trinta e dois mil oitocentos e setenta e cinco reais e dezenove centavos) no Orçamento Geral do Município (LOA nº 2.265/2025) e dá outras providências."*

A presente proposição tem por objeto a abertura de Crédito Adicional Especial em favor da Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no art. 43, §1º, inciso II, e §3º, da Lei Federal nº 4.320/1964, custeado exclusivamente com recursos provenientes de emendas de Deputados Estaduais e do cofinanciamento estadual, com destinação vinculada aos blocos de investimento e de custeio em saúde.

Os recursos ora incorporados ao orçamento não configuram receita de livre aplicação, sendo sua inclusão mediante crédito especial medida tecnicamente necessária em razão da vinculação específica que os rege, não podendo ser aplicados em finalidade diversa da estabelecida nos respectivos instrumentos de repasse.

As dotações abertas destinam-se, no bloco de investimento, à aquisição de equipamentos e materiais permanentes, e no bloco de custeio, à manutenção e continuidade dos serviços de saúde ofertados à população.

A presente proposição não implica anulação de dotações vigentes, contratação de operações de crédito ou comprometimento das metas fiscais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, observando integralmente os requisitos da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Diante do exposto, confiante no elevado espírito público que norteia as decisões desta Casa Legislativa, solicito a apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei.

Página 1 de 4



GOVERNO MUNICIPAL DE
VILA RICA
PORTAL NORTE DE MATO GROSSO

Renovo a Vossas Excelências protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Prefeitura Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, aos 16 dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, 39º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

João Salomão Pimenta
Prefeito Municipal
Gestão 2025-2028